# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 383, DE 15 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 15 / 05 / 2018

**Homologa ficha de avaliação de progressão horizontal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

**CONSIDERANDO** que a progressão horizontal correspondente ao período 27/03/2006 a 04/07/2010 prescreveu em razão do disposto no Parecer nº 103/2015-PGM, que leva em consideração o Art. 175 da Lei nº 4.231/2002, o Decreto Federal nº 20.910/32 e a Súmula nº 85 do STJ;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** ficha de avaliação de progressão horizontal da mudança de referência de "A" para "B" da servidora **Glicei Mendes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 0439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

**Art. 2º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2010.

Parauapebas-PA, 15 de maio de 2018.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL